



## INDICAÇÃO 39/2022

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Fernando de Carvalho**. Nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

### Colocação de calçada na Rua Joaquim Assunção de Almeida.

#### 1. Indicação:

Indico que seja feita uma calçada na Rua Joaquim Assunção de Almeida. Início, próximo ao ABGT Término na entrada do Bairro Bela Vista.

#### 2. Justificativa:

A presente indicação visa a segurança e facilidade de todos aqueles que ali transitam. As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança.

Bocaina de Minas, 03 de outubro de 2022.

**José Fernando de Carvalho**

**Vice Presidente**

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 05/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL